



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



DECRETO Nº. 1.923, DE 30 DE JANEIRO DE 2016.

**ALTERA O DECRETO Nº. 1.910, DE 05 DE
JANEIRO DE 2016, QUE FIXA CALENDÁRIO
DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO
2016.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 86, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a data fixada no decreto anterior em comemoração ao dia de “Corpus Christi”, ficando o calendário de feriados municipais determinado da seguinte forma:

- Feriados Municipais:

19/03/2016 – sábado - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

25/03/2016 – sexta-feira - Paixão de Cristo;

26/05/2016 – quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2016 – segunda-feira - Assunção de Nossa Senhora;

11/12/2016 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 30 de março de 2016.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



Publicado em 30/03/2016.